

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 35°, n.º 2 e 37° n.º 2 dos Estatutos, convoco para o próximo dia 28 de Março de 2019, pelas 17 horas, no edifício da Rua Gonçalves Crespo, 62, em Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária dos Cooperadores da Sociedade Portuguesa de Autores, com a seguinte ordem de trabalhos:

## Período de antes da Ordem do Dia:

- 1- Informações da Direcção
- 2- Intervenções de Cooperadores.

## Período da Ordem do Dia:

- 1- Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção relativo ao exercício de 2018;
- 2- Apreciação e votação Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2018;
  - 3- Apreciação e votação do Relatório de Transparência.

Não havendo, à hora marcada, número de Cooperadores que perfaçam o quórum estabelecido no art<sup>o</sup> 38º dos Estatutos, a Assembleia reunirá uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número de Cooperadores.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, os documentos relativos à ordem de trabalhos da assembleia podem ser consultados pelos Cooperadores na sede social - Serviço de Atendimento - e na delegação do Porto, dentro das horas normais de expediente, a partir da data da convocatória. Estes documentos podem, também, ser consultados, via Internet, no site da SPA www.spautores.pt.

O direito de voto pode exercer-se, de acordo com o artigo 41º dos estatutos:

pessoalmente por representação por correspondência

No caso de voto por representação, este pode ser delegado em qualquer outro Cooperador, nos termos do mandato anexo.

No caso de <u>voto por correspondência</u>, a carta, dirigida ao Presidente da Assembleia, no envelope RSF, deve indicar expressamente o sentido de voto quanto aos três pontos da Ordem de Trabalhos.

Em ambas as situações a assinatura deverá ser reconhecida nos termos legais.

Lisboa, 12 de Março de 2019

O Presidente da Assembleia Geral

Rui Vieira Nery